



ponto 16

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Minuta de Deliberação

Data:	23/12/2024	Ata nº:	36	Remeta-se a:	DPEMT
Aprovada por:	unanimidade				
Observações:					
Carimbo:	Presente na Reunião de Câmara de 23.12.2024				
		Proveniência: <u>Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes</u>			
		Área:			
		Apresentada por: Presidente			
		Visto: [Assinatura Qualificada] Aurélio Pedro Monteiro Ferreira			
A Secretária:			O Presidente:		
Título:	Abertura de período de discussão Pública da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande				

Presente informação da Divisão de Planeamento Estratégico, Mobilidade e Transportes, com referência Reg 3653/24 - NIPG 20097/2024 de 18.12.2024 sistematizando os trabalhos desencadeados e assegurados junto das entidades após a entrega da Fase 3 da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande, adiante 1.ª Revisão PDMMG.

A Câmara Municipal da Marinha Grande deliberou o início da 1.ª Revisão PDMMG, em Reunião de Câmara datada de 10.01.2013, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74º e no n.º 2 do artigo 77.º ambos do Decreto-Lei (DL) 380/99, de 22/09, publicada pelo Edital (extrato) n.º 137/2013, no DR n.º 25, 2.ª série, de 05.02.

Para efetuar o acompanhamento dos trabalhos desta revisão do PDMM por parte da administração central, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, foi constituída Comissão Consultiva (CC), através do Despacho n.º 7293/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 108 de 5 de junho de 2013.

No decurso da elaboração desta revisão foram obtidos os pareceres da Comissão Consultiva à Fase 1 em maio 2016, tendo sido realizadas 2 reuniões plenárias da Comissão Consultiva, de carácter deliberativo, em conformidade com programação de trabalhos preestabelecida, tendo a 1.ª Reunião da Comissão tido lugar por videoconferência a 31.03.2022.

A 2ª reunião plenária e reunião final, da Comissão Consultiva ocorreu a 14 de novembro de 2023, em conferência procedimental, para ponderação e votação final da proposta do plano – Fase 3, com todo o seu conteúdo material e documental, que mereceu parecer favorável condicionado, transmitido em ofício rececionado da CCDRC, com a referência DSOT-DOTCN 464/2023 Proc: PDM-LE.10.00/1-13, datado de 18 dezembro 2023.

Resultado dos pareceres emitidos, decorreram após a 2.ª reunião plenária, concertações com diversas entidades, cujo teor se encontra plasmado nos vários relatórios de ponderação, que fazem parte integrante do processo de revisão, tendo os contributos dessas entidades sido incorporados nos diversos elementos que constituem a 1.ª Revisão PDMMG.

Foi assegurada reunião para ponderação dos pedidos de desafetação da RAN, por videoconferência com a DRAPC a 03.06.2024, que resultou no envio de mail de 20.06.2024 com os pedidos de exclusão que mereceram parecer favorável por parte da entidade.

Foi ainda realizada reunião setorial de concertação, após a 2ª reunião plenária, designadamente com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e CCDRC – Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a 22.10.2024 tendo em vista à análise das questões suscitadas pelas duas entidades nos pareceres emitidos, nomeadamente no Regulamento, peças desenhadas e Programação. Foi ainda um dos aspetos preponderantes desta reunião a análise dos pedidos de exclusão – Tipologia C e E

Dos procedimentos que decorrem em simultâneo com o suprarreferido, nomeadamente de proposta de delimitação da Reserva Agrícola Nacional e proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, encontram-se ambas aprovadas pelas entidades competentes.

Face ao descrito anteriormente, e ao momento em que nos encontramos na 1.ª Revisão do PDMMG, propõe-se:



- a aceitação dos elementos da proposta final da 1.ª Revisão do PDMMG, respetiva AAE, proposta da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional (este último de procedimento que decorre em simultâneo com o da revisão do PDMMG), e Carta Educativa, que estarão presentes em Reunião de Câmara, que foram alvo de alterações face as concertações realizadas com as diversas entidades;

- à abertura da discussão pública nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT, publicado através do Decreto-Lei n.º 80/2075, de 14 de maio, na sua atual redação, através de aviso a publicar no Diário da República, do respetivo sítio na Internet, divulgar através da comunicação social, Edital a ser afixado nos lugares de estilo e Agenda Municipal, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2073, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Nestes, devem constar o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental Estratégico (AAE), o parecer final, a ata da Comissão Consultiva, demais pareceres emitidos e os resultados da concertação.

A Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **ACEITA OS ELEMENTOS DA PROPOSTA FINAL DA 1.ª REVISÃO DO PDMMG, respetiva AAE, proposta da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional (este último de procedimento que decorre em simultâneo com o da revisão do PDMMG), e Carta Educativa que foram alvo de alterações face as concertações realizadas com as diversas entidades e proceder à ABERTURA DA DISCUSSÃO PÚBLICA pelo período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT, publicado através do Decreto-Lei n.º 80/2075, de 14 de maio, na sua atual redação, através de aviso a publicar no Diário da República, do respetivo sítio na Internet, divulgar através da comunicação social, Edital a ser afixado nos lugares de estilo e Agenda Municipal, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2073, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

Após apreciação a Câmara Municipal delibera aprovar por unanimidade e em minuta .

Presente na Reunião
de Câmara de
23.12.2024